

PORTARIA N. 454 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O ofício circular nº99/2023/COFEN que convida para o curso de multiplicadores do SEI, para realizar a capacitação para os multiplicadores no uso das ferramentas do sistema eletrônico de informações (SEI), que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023, no Prooffices escritório inteligentes e coworking em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo para participar da capacitação/orientação para os multiplicadores do sistema eletrônico de informações (SEI), que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023, no Prooffices escritório inteligentes e coworking em Brasília/DF.

Art. 2º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 18 de setembro de 2023, e o retorno será no dia 19 de setembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que a empregada pública realize a viagem.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Administrativos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF